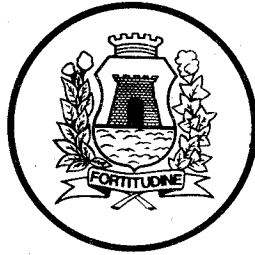


DIGITALIZADO

EM: 06/09/00

Resolução 1075/91 de 28.06.91

Roberta Resto
FIUNCIONÁRIO



D.O.M 9652 de 09.0
RM

Arquivo
15.11.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 029/
91

Data 26/06/91

MESA DIRETORA

INTERESSADO

Concede permissão ao Vereador Francisco

ASSUNTO

Mesquita para ausentar-se do Município e do País, na forma que indica.



Resolução: 010751991
Projeto: 00291991
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1075/ DE 28 DE julho DE 1991.

Concede permissão ao Vereador Francis
co Mesquita para ausentar-se do Muni-
cípio e do País, na forma que indica.

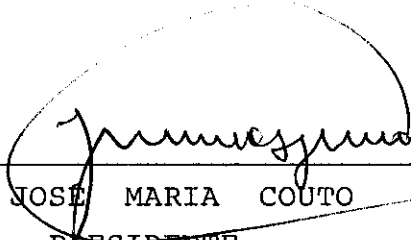
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedida permissão ao Vereador Francisco Mesquita para ausentar-se do Município e do País, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano, nos termos da Legislação em vigor.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,

EM 28 DE julho DE 1991.



JOSE MARIA COUTO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029 /91

Em 27/06 / 1991
A MESA DIRETORA
[Signature]
Presidente

Em Discussão Única.
Em 27/06/1991
[Signature]
Presidente

Concede permissão ao Vereador Francis
co Mesquita para ausentar-se do Muni-
cípio e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art. 1º- Fica concedida permissão ao Vereador Francisco Mesquita para ausentar-se do Município e do País, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano, nos termos da Legislação em vigor.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de junho de 1991.

<u>[Signature]</u>	PRESIDENTE
<u>[Signature]</u>	1º VICE-PRESIDENTE
_____	2º VICE-PRESIDENTE
_____	1º SECRETÁRIO
<u>[Signature]</u>	2º SECRETÁRIO
_____	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 825/91

Em 25/06/1991

A MESA DIRETORA

Joaquim Azevedo
Presidente

APROVADO

EM 25/06/91

Joaquim Azevedo
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., conceder-lhe licença para ausentar-se do Município e do País, no período de 1º a 31 de Julho de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Julho de 1991.

Francisco Mesquita
Vereador FRANCISCO MESQUITA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 010 /91
AO REQUERIMENTO Nº 825/91

Dispensado de Impressão e Intertício

Em 27 de Junho de 1991

[Handwritten signature]
Presidente

Pelo Requerimento em epígrafe o Vereador Francisco Mesquita solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Município e do País.

Tendo em vista a solicitação deste Vereador contida em seu Requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de junho de 1991.

<i>[Handwritten signature]</i>	PRESIDENTE
<i>[Handwritten signature]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
<i>[Handwritten signature]</i>	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1155 91

Fortaleza, 02 de julho de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1075 de 28.06.91, que "Concede permissão ao Vereador Francisco Mesquita para ausentar-se do Município e do País, na forma que indica".

Atenciosamente,


Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Ilmo. Sr.

Dr. PAULO COELHO DE ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município

Nesta